

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL 061/2011-COGEPS

RESPOSTA A RECURSO IMPETRADO CONTRA O EDITAL 051/2011-COGEPS, DE RESULTADO FINAL DA PROVA DIDÁTICA COM ARGUIÇÃO E DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE DE CANDIDATOS PARA O 4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO.

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando

- o Edital 113/2011-GRE, de 01 de novembro de 2011, e
- o Edital 051/2011-COGEPS, de 13 de dezembro de 2011,

Considerando o recurso impetrado pela candidata Veruschka Rocha Medeiros Andreolla, número de inscrição 558, RG 6.798.204-5, data de nascimento 23/08/1967, e

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A reanálise da Prova Didática com Arguição pela banca examinadora da área de **Extensão Rural**, composta pelos docentes Isabel Tamara Pedron, Aldi Feiden e João Edmilson Fabrini, lavrada em ata datada de 15 de dezembro de 2011 e assinada pelos membros acima mencionados,

Art. 2º O resultado da reanálise INDEFERIU a demanda de reclassificação da candidata, tendo em vista ter chegado ao mesmo resultado óbito anteriormente, tanto em relação à Prova Didática com Arguição, quando com relação à avaliação do currículo.

Publique-se.

Cascavel, 21 de dezembro de 2011.

JOÃO CARLOS CATTELAN
Coordenador de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 1816/2011-GRE